LEI MUNICIPAL Nº 1.797/2020
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares na fonte de recursos nº 159 – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, destinados às despesas de custeio dos profissionais da Rede de Saúde do município, conforme repasse de recursos efetuados pelo Sistema Único de Saúde.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.064.514,97 (um milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), destinados às despesas de custeio, para manutenção da Rede de Saúde do município, conforme repasse pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

Orgão Unidade	Função Sub-função Programa de Governo Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recursos	Descrição	Valor - R$
02.04 .02					**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10				**Saude**	**R$ 1.064.514,97**
	10.301				**Atencao Basica**	**R$ 920.995,30**
	103.011.004				**Assistencia Medica e Odontologica**	**R$ 157.226,90**
	1.030.110.042.099				**ATEND. MEDICO GERAL E DE PRONTO ATEND.**	**R$ 157.226,90**
		31900400	178	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$ 72.361,05
		31901100	179	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 47.352,67
		31901300	180	15900	Obrigações Patronais	R$ 25.139,88
		31901600	181	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 8.129,09
		31909400	182	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 4.244,21
	103.011.013				**Saude da Familia**	**R$ 763.768,40**
	1.030.110.132.093				**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**	**R$ 314.692,36**
		31901100	211	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 44.529,71
		31901300	212	15900	Obrigações Patronais	R$ 10.423,16
		31901600	213	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 5.104,39

	33903600	215	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$ 210.442,23
	33904700	216	15900	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 44.192,87
1.030.110.132.103				**PROGRAMA AG. COM. SAUDE**	**R$ 294.942,17**
	31901100	219	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 210.548,30
	31901300	220	15900	Obrigações Patronais	R$ 46.421,71
	31901600	221	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 10.507,44
	31909400	222	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 456,57
	33903600	223	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$ 22.320,79
	33904700	224	15900	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 4.687,37
1.030.110.132.117				**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**	**R$ 108.512,41**
	31901100	226	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 49.467,52
	31901300	227	15900	Obrigações Patronais	R$ 12.795,84
	31901600	228	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 11.465,06
	31909400	229	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 7.056,46
	33903600	230	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$ 22.915,31
	33904700	231	15900	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 4.812,22
1.030.110.132.181				**MANUT ATIVIDADES DO NASF**	**R$ 45.621,46**
	31900400	232	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$ 8.533,29
	31901100	233	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 26.060,81
	31901300	234	15900	Obrigações Patronais	R$ 7.917,77
	31901600	235	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 1.997,15
	31909400	236	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.112,44
10.303				**Suporte Profilatico e Terapeutico**	**R$ 70.869,37**
103.031.004				**Assistencia Medica e Odontologica**	**R$ 70.869,37**
1.030.310.042.098				**ATENDIMENTO FARMACÉUTICO**	**R$ 34.915,99**
	31900400	259	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$ 22.311,50
	31901100	260	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 2.950,57
	31901300	261	15900	Obrigações Patronais	R$ 6.059,80
	31901600	262	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 3.594,12
1.030.310.042.109				**SUPORTE PSICOLOGICO E PSIQUIATRICO**	**R$ 35.953,38**
	31900400	283	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$ 23.890,26
	31901100	284	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 5.823,28
	31901300	285	15900	Obrigações Patronais	R$ 6.239,84
10.305				**Vigilancia Epidemiologica**	**R$ 72.650,29**
103.051.008				**Controle de Doencas Transmissiveis**	**R$ 72.650,29**
1.030.510.082.055				**CONTROLE EPIDEMIOLOGICO**	**R$ 72.650,29**
	31900400	326	15900	Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.261,28
	31901100	327	15900	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	R$ 35.673,56
	31901300	328	15900	Obrigações Patronais	R$ 9.315,88
	31901600	329	15900	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R$ 4.426,50
	31909400	330	15900	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.644,19
	33903600	334	15900	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	R$ 14.321,39
	33904700	336	15900	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 3.007,49
Total das Despesas					**R$ 1.064.514,97**

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, à arrecadação de recursos da fonte 159 – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, categoria econômica da receita nº.: 1.7.1.8.03.0.0 – Transferência de Recursos do SUS Repasse Fundo a Fundo, o excesso de arrecadação na fonte 159 – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, bem com o superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, ao 04 de dezembro de 2020.

Calos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG